



# Câmara Municipal de Joaquim Nabuco - PE

## Casa Jubal Protásio de Carvalho

### LEI MUNICIPAL Nº 1014/2011

*Ementa:* Denomina de Prefeito Amaro Oliveira e Silva, o Centro de Especialidades Odontológicas e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Constituição Estadual de Pernambuco, e sobre tudo pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o **PLENÁRIO** aprovou e **EU** promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Prefeito Amaro Oliveira e Silva, o Centro de Especialidades Odontológicas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Nabuco – PE, em 02 de junho de 2011.

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

Iran Severino de Lima  
1º Secretário

José Antonio Alves da Silva  
Presidente

Mary Lisandra Gomes da Silva  
2º Secretário